



PORTARIA Nº. 146/2019

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 36 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/segurada **SÔNIA JOSEFA GOMES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde – PSF - Eucalipto, Matrícula nº 463, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SEDS/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescido de 15% (quinze por cento) a título de anuênios, de adicional de tempo de serviço, de acordo com os artigos 67 e 247 da Lei nº 1.240/91.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de outubro de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo